



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 168/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 19 / 05 / 2023

Barbara Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em uma reunião no Congresso Nacional em Brasília – DF com Senador Jorge Kajuru para tratar de assunto de interesse do Município.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, ISABELA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília - DF visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referentes à diária do dia 22/05/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.


NATARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal